



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 223/2019 – São Paulo, sexta-feira, 29 de novembro de 2019

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

#### 1ª VARA DE ASSIS - EDITAL

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DEFINITIVA DOS MEMBROS DO TRIBUNAL DO JÚRI

A Doutora ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, MMª. Juíza Federal Substituta da 1.ª Vara Federal de Assis, 16.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem ou quem interessar possa, que, nos termos dos artigos 426, parágrafos 1º a 5º, do Código de Processo Penal, de ofício, procedeu nova elaboração da LISTA ANUAL DEFINITIVA DE JURADOS que deverão servir no Tribunal do Júri desta Subseção Judiciária, durante o ano de 2020, tendo sido incluídos os seguintes cidadãos com endereço nesta cidade de Assis:

DISTRITO DA SEDE DA COMARCA

1. ABEL MAURÍCIO RODRIGUES BANCÁRIO
2. ABIGAIL PEREIRA BARBOSA ANALISTA DE CUSTOS
3. ADÃO VERMELHO - TÉCNICO CONTÁBIL
4. ADEMIR APARECIDO DE ARRUDA AGRICULTOR
5. ADMAR ARANTES, BANCÁRIO APOSENTADO,
6. ADOLPHO ALFREDO SAMPAIO JÚNIOR - ESCRITURÁRIO
7. ASLEI MARCHETTI APOSENTADO
  
8. ALDA MARIA JABUR, PROF. I, ASSIS.
9. ALIR POLETTI, APOSENTADO,
  
10. AMÉRICO RIBEIRO FILHO PROFESSOR
11. AMAURI PINHEIRO DE GOES EDUCADOR EM SAÚDE
12. ANA CLAUDIA ZIRONDI - FUNC. PÚBLICA
13. ANA ROSA DE SOUZA GUIOMAR GIRARDI PSICÓLOGA
14. ANA ROSA MORGHETTI SUPERVISORA DE ENSINO
15. ANGELA MARIA RAUSEO - FUNC. PÚBLICA
16. ANTÔNIO CARLOS DE MATOS - FUNC. PÚBLICO
17. ANTONIO SILVÉRIO DE OLIVEIRA PROFESSOR
18. APARECIDA BENELLI PROFESSORA AP.
19. APARECIDA REGINA MEYER ALVES BARRETO FUNC. PÚBLICO
20. APARECIDA ZACARIAS PROFESSORA
21. BENEDITO SERGIO CLAUSEN BANCÁRIO
22. BEATRIZ PRANDI FUNC. PÚBLICO
23. BENEDITO ANTUNES PROFESSOR
24. BENEDITO SALVADOR FERNANDES, ASSIS.
25. CRISTINE PEREIRA PIEMONTE SILVA FARMACEUTICA
26. CARLOS ALBERTO BITTENCOURT SALVI, GER. FINANC.,
27. CARLOS AUGUSTO BENELI DENTISTA
28. CARLOS HERZOG COMERCIANTE

29. CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO - FUNCIONÁRIO PÚBLICO
30. CELIA CONCEIÇÃO APOSENTADA
31. CELSO DA SILVA COSTA BANCÁRIO
32. CELSO MARQUES DOS SANTOS COMERCIANTE
33. CELSO ZAMPRONIO VILLARINO COMERCIANTE
34. CLAUDEMIR GUADAHIM - COMERCIANTE
35. CLAUDENIR JOSÉ RIBEIRO - FUNC. PUBL. ESTADUAL
36. CLAUDIO BANDINI COMERCIANTE
37. CLAUDIO EDWARD DOS REIS PSICOLOGO
38. CLÁUDIO FAZANO GUAZELI - ECONOMIÁRIO
39. CLEUBER LANDRE CIRURGIÃO DENTISTA
40. CLEUSA MORALES TORRETI PROFESSORA
41. CLEUZO GARZIM - FUNC. PÚBLICO
42. CRISTIANE APARECIDA DE CAMPOS - ESTUDANTE
43. DURVAL SALATINI COMERCIANTE
44. DALZIZA BUENO GASPAR PROFESSOR
45. DAVID RABELLO DE ALMEIDA, PROF. UNIVERSITÁRIO,
46. DENILSON DA SILVA DIRETOR DE AUTO ESCOLA
47. DENISE EUGENIO PAIÃO NOGUEIRA QUIMICA
48. DENISE APARECIDA FIGUEIREDO CLAUSEN - PROFESSORA
49. DEVANIR ALBINO DOS SANTOS APOSENTADA
50. DIRCEU APARECIDO QUIZZE COMERCIANTE
51. DIVANA RAMOS - FUNC. PÚBLICA
52. DORVAL APARECIDO PERES - FUNCIONARIO PÚBLICO
53. DUCINEIA ZIRONDI VILAS BOAS PROFESSORA
54. ÊNIO FIDÉLIS DE MORAES SERV. PÚBL.
55. EDJALMA ROBERTO RIBEIRO - BANCÁRIO
56. EDMAR MALAGUTI FUNC. PUBL. ESTADUAL
57. EDSON CARLOS MAPRIM COMERCIANTE
58. EDSON STELA ARRUDA, COMERCIANTE
59. EDUARDO AUGUSTO PAIVA COMERCÍARIO
60. ELENA MARIA DORE ANALISTA CUSTOS
61. ELIANA MARIA TORRESI GIALUISI NUTRICIONISTA
62. ELIANETH DIAS KANTACK HERNANDES SUPERVISORA DE ENSINO
63. ELIO DE LIMA ROSSITO FUNC. PÚBL.
64. ELISANGELA APARECIDA CONGIU - ASSIST. ADMINISTRATIVO
65. ELISEU HERNANDES COMERCIANTE
66. ELOISA FERRAZ FELISARDO FUNCIONÁRIO INPS
67. EVANDRO RICARDO DA SILVEIRA - FUNC. PUBL.
68. FRANCISCO PEDRO RODRIGUES APOSENTADO
69. FÁBIO LUCCA TOMILHEIROS AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
70. FAUSTO SALDANHA DE MOURA BANCÁRIO APOSENTADO
71. FERNANDO ANTONIO ROCHA PROFESSOR
72. FLAVIO HERIVELTO MORETONE EUGENIO FUNC. PÚBLICO
73. FRANCISCO CELESTINO ALVES FUNCIONÁRIO PÚBLICO
74. GUSTAVO ASSIS MEDEIROS ESTUDANTE
75. GERALDO MIGUEL DE CAMPOS BANCÁRIO
76. GISELE GUTIERREZ CARVALHO CICILIATO FUNC. PÚBLICO
77. GISLENE PAIÃO CLEANTE BENELI - PROFESSORA
78. GUARACIABA GONÇALVES DE MELO SECR. DA SAÚDE
79. HOMERO NORONHA APOSENTADO
80. HARIOVALDO FRANZOLIN JÚNIOR CHEFE DE S.II UNESP
81. HEITOR SANTANA DE OLIVEIRA NETO CONTADOR
82. HELENA MARIA BUENO DE MENDONÇA PROFESSORA
83. HERMINIO GUILHERME BORDIN JÚNIOR ESCRITURÁRIO
84. HIDALVO DE OLIVEIRA PRADO FUNC. P. MUNICIPAL
85. IVONE APARECIDA DA SILVA MOURA DIR. DE SERV. DE PESSOAL
86. ILZA APARECIDA SIQUEIRA ESCRITURÁRIA UNESP
87. INEZ BARCHI FELISARDO ASSISTENTE SOCIAL
88. INEZ MORETÃO ESCRITURÁRIA
  
89. IRAI DE OLIVEIRA DIRETOR DE ESCOLA
90. IRAIDE MARQUES DE FREITAS BARREIRO PROF. UNIV.
91. IRENE VAZ PSICÓLOGA

92. IRINEU CALEGARI MÚSICO

93. IRINEU RAIMUNDO FUNARI DIRETOR DE ESCOLA  
94. ISABEL CRISTINA GRACIOSO PERES - FUNC.PUBL.  
95. ISAIAS FERREIRA DE MENDONÇA - BANCÁRIO  
96. ISAUARA DA SILVA LEOPOLDO PROFESSORA  
97. JANE MARIA ROMARI FERRACIN - FUNC. PÚBLICO  
98. JAIR SUCCI BANCÁRIO

100. JEANE MARI SANTANNA SPERA PRO. ASSIST.DOUTOR  
101. JOÃO CARLOS POLO - FUNC. PÚBLICO  
102. JOÃO DE JESUS TONELO ASSIST. QUALIDADE  
103. JOÃO DORTA DE SOUZA SOBRINHO FUNC. PÚBL.  
104. JOÃO IZOMAR MANFIO FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
105. JOÃO PEREIRA DE SANTANA, FUNC. PUBL.  
106. JOÃO ROGÉRIO CARBONIERI EMPRESÁRIO  
107. JORGE APARECIDO QUIESSI ENG. AGRÔNOMO  
108. JORGE ELIAS FILHO BANCÁRIO  
109. JORGE MASSATAKA MORI - FUNC. PÚBLICO DER  
110. JORGE SEKIYA ENGENHEIRO CIVIL  
111. JORLANDO SILVA BANCÁRIO

112. JOSÉ ANTONIO GUERETTA ANALISTA DE PESSOAL  
113. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS FUNCIONÁRIO DA SABESP  
114. JOSÉ APARECIDO FELICI ENGENHEIRO AGRONOMO  
115. JOSÉ AUGUSTO PIRES BANCÁRIO  
116. JOSÉ CARLOS BARREIRO PROFESSOR UNIVERSITÁRIO  
117. JOSÉ CARLOS CARRICONDO - FUNC. PÚBLICO  
118. JOSÉ CELSO DOMENE PAZ FUNC. PÚBLICO  
119. JOSÉ CLAUDIO NOGUEIRA COMERCIÁRIO  
120. JOSÉ DOMINGUES RODRIGUES MARCINEIRO  
121. JOSÉ EDUARDO BARROS FIAL COMERCIANTE  
122. JOSÉ GOMES FERROVIÁRIO

123. JOSÉ IVAN PADILHA DIRETOR DE ESCOLA  
124. JOSÉ JERONIMO FERRACIN FUNC. PÚBLICO  
125. JOSÉ LADISLAU FURLAN COMERCIANTE  
126. JOSÉ MACIEIRA BANCÁRIO

127. JOSÉ MARQUEZINI PROFESSOR  
128. JOSÉ MARTINI SANFELICE APOSENTADO  
129. JOSÉ RICARDO DE CARVALHO PROFESSOR  
130. JOSÉ ROBERTO NÓBILE BANCÁRIO  
131. JOSÉ ROBERTO NUCCI COMERCIANTE  
132. JOSÉ VIGILATO RUIZ CHELES FUNC. PÚBLICO  
133. JOSEANE GUERRA MARQUES RECREACIONISTA  
134. JOVINO JOSÉ DESIRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
135. JULIANA PENACHINI DE BARROS SANTOS - PROFESSORA  
136. JULIANA PORTO VIEIRA JABUR COMERCIANTE  
137. JULIANA RODRIGUES VIEIRA - ASSIST.ADMINISTRATIVO  
138. JURACI BATISTA DE OLIVEIRA - FUNCIONARIO PÚBLICO  
139. LAUDENIR VICENTE DA COSTA FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
140. LAZARO CICERO NOGUEIRA BIÓLOGO UNESP  
141. LÉLIO AMBROGI NÓBILE PROFESSOR  
142. LILIANADO AMARAL TEIXEIRA DE MORAES KANASIRO FUNC.P.MUN.  
143. LUCIAMARIA DOS SANTOS - FUNC.PUBL.  
144. LUCIENE GAJARDONI CAPEL BARBOSA FUNC. PÚBLICA  
145. LUIS ALVARO COELHO - FUNC. PÚBLICO  
146. LUIZ ANTONIO DA SILVA CHEFE DE SEÇÃO  
147. LUIS ANTONIO DE ANDRADE FUNC. PÚBLICO  
148. LUIZ ANTÔNIO FERREIRA PELEGRINO - FUNC. PUBL. ESTADUAL  
149. LUIZ CARLOS AGUIAR SILVA - CONTADOR  
150. LUIZ FERREIRA FUNC.PÚBL.

151. LUIZ JOAQUIM BERALDO - FUNC. PÚBLICO  
152. LUIZ ROSNEL DOS SANTOS FUNCIONÁRIO UNESP  
153. LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA FUNC. PÚBL.  
154. MAGALI APARECIDA BELOTTI FUNC. PÚBLICO  
155. MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA KHAYFES PROFESSORA  
156. MÁRCIA REGINA SIQUEIRA MONTEIRO - PROFESSORA  
157. MARCO ANTONIO DE LUCCAS FERROVIÁRIO  
158. MARCO ALOISIO DOMINGUES - FUNC. PÚBLICO  
159. MARCO ANTONIO OLIVEIRA GARRIDO ENG. AGRONOMO  
160. MARCO CAETANO GRAZIOLI PROFESSOR  
161. MARCOS AUGUSTO LEITE COMERCIANTE  
162. MARCOS BARROS JARDIM DIAS FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
163. MARCOS ANTONIO FRIZZO - FUNC. PÚBLICO  
164. MARIA ANGÉLICA ANDRÉ CARBONIERI EMPRESÁRIA  
165. MARIA APARECIDA FERNANDES COMERCIANTE  
166. MARIA CÉLIA BOTELHO FUNARI DIRETORA APAE  
167. MARIA CRISTINA BASSOTO FUNC. PÚBLICA  
168. MARIA DAS GRAÇAS DE MAIO - PROFESSORA  
169. MARIA DAS GRAÇAS ZULIM ROCHA - FUNC. PUBL.  
170. MARIA DE LOURDES FREDERICO FERREIRA - PSICÓLOGA  
171. MARIA DE LOURDES LUDUVICO DAMASIO PROFESSORA  
172. MARIA DELMA CARVALHO PROFESSORA  
173. MARIA DO CARMO STERLE FUNC. PÚBLICO  
174. MARIA ESTELA VAZ PROFESSORA  
175. MARIA EUNICE BISPO RAZABONI - FUNC. PÚBLICA ESTADUAL  
176. MARIA IZALINA CAMARGO - PROFESSORA  
177. MARIA JOSÉ ISPER AGRICULTORA  
178. MARIA JÚLIA DE ARAUJO SIMÕES SUPERV. DE ENSINO  
179. MARIA LUCIA POLITI MERLIN - FUNC. PÚBLICA  
180. MARIA SILVIA ROMANO PENACHINI SUP. ENSINO  
181. MARIA SUELI DA SILVA - ASSIST. TÉCNICO  
182. MARIA TAMAI MAEDA APOSENTADA  
183. MARIANGELA M. BRAGIATO CANTON PROFESSORA  
184. MARINÊZ VIEIRA LISBOA PROFESSORA  
185. MARIO EUGÊNIO GASPAR - FUNC. PÚBLICO  
186. MÁRIO PEREIRA DAMASO FILHO BANCÁRIO  
187. MÁRIO GRECCO FILHO - PROFESSOR  
188. MARISA SILVA - PSICÓLOGA

189. MARISA VAZ SECRETÁRIA AFOCA  
190. MARLENE APARECIDA BARCHI DIB - ASSIST. TÉCNICA  
191. MARZIA GRECCO PROFESSORA

192. MAURO MUSSINI FUNC. PÚBL. MUNIC.,  
193. MILTON CARLOS COSTA PROF. ASSISTENTE DOUTOR  
194. MILTON GREGÓRIO JÚNIOR ESCRIVENTE  
195. MILTON MARTINS PROFESSOR,  
196. MILTON PRIORE AGENTE FISCAL  
197. MOACIR PINHEIRO DA SILVA - PROFESSOR  
198. MORITI MATSUMOTO - FUNC. PÚBLICO  
199. NATAL BATISTA DE OLIVEIRA COMERCIANTE  
200. NEUSA APARECIDA ALVES PAZ DIRETORA DE ESCOLA  
201. NEUSA MORENO DOS SANTOS TONI - PROFESSORA  
202. NILVALUCIANA DE SOUZA BUENO GONÇALVES - FUNC. PUBL.  
203. NILZA MARIA SCALA SERV. PÚBL.,  
204. NIVALDO PORTES SILVA APOSENTADO  
205. NOELI FERREIRA DA SILVA BARROS MICROEMPRESÁRIA  
206. NOEMIA RIBEIRO DAS NEVES FUNCIONÁRIA PÚBLICA  
207. NOIRTHON LAIOLA FUNC. PÚBLICO  
208. NORMA SCHEILER ARAUJO LUDWIG PROFESSORA  
209. ODAIR LISBOA DESENHISTA

210. ORLANDO MOREIRA JR. PROFESSOR

211. OSCAR CARNEIRO JUNIOR DENTISTA  
212. OSMAR APARECIDO MACHADO FUNC. PÚBL. MUNICIPAL  
213. OSMAR DOMINGUES GEROLIN COMERCIANTE  
214. OSVALDO BRAGA SOBRINHO COMERCIANTE  
215. OSVALDO DE SOUZA PAIVA BANCÁRIO  
216. OSVALDO JUSTO CORTELA - COMERCIANTE  
217. PAULO FERNANDES BARREIRA FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
218. PAULO JOSÉ COLETTI - FUNC. PÚBL. ESTADUAL  
219. PAULO PASSOS PORTELA BANCÁRIO  
220. PAULO ROBERTO FIGUEIREDO FUNC. P. MUNICIPAL  
221. PAULO RODRIGUES CASSEMIRO - ASSISTENTE SOCIAL  
222. PAULO SILVA FOTOGRAFO

223. PEDRO LUIZ DE BARROS COMERCIANTE  
224. PLINIO FIGUEIREDO PROFESSOR  
225. RAFAEL BELLUZO BRANDO ENGENHEIRO  
226. RAMALHO APARECIDO COELHO ANALISTA CUSTOS  
227. REINALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FUNCIONÁRIO UNESP  
228. RICARDO QUEIROZ LEITE - ANALISTA DE SISTEMA  
229. RITA DE CÁSSIA TRAVAGIN - FUNC. PÚBLICA  
230. ROBERTSON FERNANDO DA CRUZ FUNC. PÚBLICO  
231. RODRIGO SILVA FRACASSO FARMACEUTICO  
232. ROSA MATIUZZO NERO PROFESSORA  
233. ROSELI APARECIDA MESSA BARCAROLO - PROFESSORA  
234. RUBENS JABUR PROFESSOR

235. SANDRA MACHADO NOGUEIRA ASSIS.  
236. SANDRA REGINA RULFINI BARBOSA FUNC. PÚBLICA  
237. SAULO PORTO DA SILVA, FUNC. PÚBL. EST.  
238. SEBASTIÃO APARECIDO PIOVEZANI PROFESSOR  
239. SELMA APARECIDA POLETTI BOZO FUNC. PÚBLICO  
240. SERGIO FERREIRA DOS SANTOS FUNC. PÚBLICO  
241. SÉRGIO CAMALIONTE PARRILHA - COMERCIANTE  
242. SÉRGIO ROBERTO MUNIZ - FUNC. PUBL. ESTADUAL  
243. SERGIO VOLPINI DE OLIVEIRA - BANCÁRIO  
244. SOLIDEIA APARECIDA LOQUETE PUPIM - ENC. DEPTO. CONTAB (CRISTALINA)

245. SUELI APARECIDA FRANCO - FUNC. PÚBL. ESTADUAL  
246. SUELY ABEID VIVEIROS SANTANNA - FUNC. PUBL.  
247. TELMA MARIA DA SILVA - PROFESSORA  
248. VALDECI DA CUNHA ANALISTA DE CUSTOS  
249. VALDEREZ DE FÁTIMA BOTELHO MANFIO - SECR. ASSISTENTE  
250. VALDIR APARECIDO FURLAN COMERCIANTE  
251. VALDINEIA DE LIMA MARTINS SPRICIDO FUNC. PÚBL.,  
252. VALDIRENI VIEIRA SANTOS - FUNC. PUBL.  
253. VANDERLEIA RAMÃO CASTILHO - FUNC. PUBL.  
254. VANESSA DANIELA TOTTI TERAPEUTA  
255. VERA CRISTINA SILVA BIÓLOGA  
256. VERA LÚCIA DA SILVA GOMES FUNC. PÚBL.,  
257. ZILDA APARECIDA PADOVANI MOREIRA - PROFESSORA  
DISTRITO DE FLORÍNEA

1. ANTONIO PACHECO LEITE FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
2. CELIO ROMANCINI FUNC. PÚBLICO MUNICIPAL  
3. GERSON ELOI DE MELO DIGITADOR  
4. JAIR RODRIGUES FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
5. JOSÉ ANTONIO DA SILVA BANCÁRIO  
6. LUIZ CLAUDIO DA SILVA FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
7. MILTON CORSINO DOS SANTOS FUNCIONÁRIO P. MUNIC.  
8. ROSELI FAGUNDES DE ASSIS MUNHOZ - PROFESSORA FLORÍNEA  
DISTRITO DE TARUMÃ

1. ADALBERTO CORDEIRO PROFESSOR  
2. ADEVAL VILAS BOAS - PROFESSOR

3. ADRIANA DE MORAES - PROFESSORA
4. ADRIANA ISRAEL DE LIMA COMERCIANTE
5. ANTONIO DONIZETE DE SOUZA - PROFESSOR
6. CÁSSIA HELENA FASCINA HARTMAN PROFESSORA
7. CLAUDENIR PAITL COMERCIANTE
8. FERNANDO BARATELA CABELEREIRO
9. HUSF HUSSEN ATTIE COMERCIANTE
10. IVONE OLIVO FRIZO LIMA PROFESSORA
11. JOSÉ IRINEU RODRIGUES PROFESSOR
12. LUCIENE GARCIA FERREIRA E SILVA - PROFESSORA
13. MARCOS ANTÔNIO SILVEIRA - COMERCIANTE
14. NELCIDES RIBEIRO GONÇALVES - CONTADOR
15. PRISCILA ADRIANA P. FISCHER - CONTADOR
16. SIMONE GOMES DA SILVA GOUVEIA PSICOLOGA

Da função do jurado: Artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal

Art. 436 - O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437 - Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438 - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439 - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440 - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441 - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442 - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443 - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444 - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445 - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446 - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital e determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal, e remessa para sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, conforme dispõe o artigo 426, parágrafo primeiro, do Código de Processo Penal. Ciência aos interessados de que este Juízo Federal funciona na Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, em Assis, SP, CEP 19.800-030,

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DISTRIBUIÇÃO DE BAURU

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 27/11/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuídos

PROCESSO : 0006890-56.2011.403.6108 PROT: 06/09/2011

CLASSE : 240 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

CONDENADO: EDGAR RODRIGUES JUNIOR

ADVOGADO : SP165404 - LUCIANA SCACABAROSSA

VARA: 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

Bauru, 27/11/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 26/11/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001623-34.2019.403.6105 PROT: 26/11/2019

CLASSE : 120 - INQUÉRITO POLICIAL

AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA

ADVOGADO : Proc. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA

INDICIADO: JOÃO CARLOS GARGANTINI

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA:9

PROCESSO : 0001624-19.2019.403.6105 PROT:26/11/2019  
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL  
AUTOR: JUSTICA PUBLICA  
ADVOGADO : Proc. DANILO FILGUEIRAS FERREIRA  
INDICIADO: RITA MARIA JULIAO  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA:1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000002

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

Campinas, 26/11/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **3ª VARA DE FRANCA**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0001713-86.2017.4.03.6113 / 3ª Vara Federal de Franca  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO  
Advogado do(a) EXEQUENTE: JONATAS FRANCISCO CHAVES - SP220653  
EXECUTADO: MARCELAUGUSTO PEREIRA DA SILVA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

(com prazo de trinta dias)

O Dr. Marcelo Duarte da Silva, MM Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, faz saber aos que presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e secretaria respectiva, tramitam os autos de Execução Fiscal nº 0001713-86.2017.403.6113, movido pelo CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO/SÃO PAULO em face de MARCEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA (CPF nº 200.572.528-58), no valor de R\$ 5.576,40 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), atualizado para outubro de 2019. E, tendo em vista o fato de que o executado MARCEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA (CPF nº 200.572.528-58) se encontra em lugar ignorado, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo situada na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca (SP), fica intimado o executado MARCEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA (CPF nº 200.572.528-58), do bloqueio efetivado pelo sistema BACENJUD, que recaiu sobre a quantia de R\$ 378,23 (trezentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos), para alegação de eventual causa de impenhorabilidade ou de que remanesca indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma do artigo 854, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil, sendo que, decorrido o prazo sem oposição, converter-se-á a indisponibilidade em penhora, sem necessidade de lavratura do termo, e começará a fluir o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de Embargos à Execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Franca (SP), em 21 de novembro de 2019.

, 21 de novembro de 2019.

### 2ª VARA DE FRANCA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO  
(Art. 8º, IV, da lei nº 6.830/80)

ADRA. ROSAMARIA PEDRASSI DE SOUZA, MMA. JUÍZA FEDERAL da 2ª Vara Federal de Franca-SP, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 5000534-61.2019.403.6113, movido pela FAZENDA NACIONAL em face de A. MANOEL MOREIRA EIRELI - EPP - CNPJ: 09.230.668/0001-08 (CPF 395.014.188-04), estando o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) este(s) CITADO(S), para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito corrigido no valor de R\$ 56.880,29 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos), em 11 de julho de 2019, nos termos das Certidões de Dívida Ativa nº. FGSP201900066, CSSP201900067, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais, a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento, ou nomear(em) bens à penhora, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, nesta cidade de Franca (SP), CEP 14401-110, telefone (016) 2104-5600, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Dado e passado nesta cidade, em 19 de novembro de 2019. Eu, (Alexandre Ferreira, RF 3547), Técnico Judiciário, digitei e imprimi.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Juíza Federal

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO  
(Art. 8º, IV, da lei nº 6.830/80)

ADRA. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, MMA. JUÍZA FEDERAL da 2ª Vara Federal de Franca-SP, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 5002030-62.2018.403.6113, movido pela FAZENDA NACIONAL em face de BBT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA ME CNPJ: 09.575.865/0001-50, IVANETE GARCIA TEIXEIRA CPF: 302.840.438-93, BRUNO JHONY BARBOSA CPF: 351.903.798-09, estando o(s) executado(s) em lugar incerto e não sabido, fica(m) este(s) CITADO(S), para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito corrigido no valor de R\$ 352.396,88 (trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), em 10 de junho de 2019, nos termos das Certidões de Dívida Ativa nº. 80 6 17 095582-66, 80 7 17 035948-29, 80 2 17

044834-47, 80 4 17 136506-65 80 6 17 095583-47, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais, a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento, ou nomear(em) bens à penhora, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma dos artigos 10 e 11 da Lei 6.830/80.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, nesta cidade de Franca (SP), CEP 14401-110, telefone (016) 2104-5600, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Dado e passado nesta cidade, em 19 de novembro de 2019. Eu, (Alexandre Ferreira, RF 3547), Técnico Judiciário, digitei e imprimi.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Juíza Federal

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO  
(artigos 246, inciso IV e 257, inciso III do CPC)

A Dra. ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, MMA. JUÍZA FEDERAL da 2ª Vara Federal de Franca-SP, na forma da lei, etc.,

Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que, nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5001022-50.2018.403.6113, movido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em face de C.A. SERVIÇOS DE CADASTRO LTDA ME CNPJ: 11.126.400/0001-06, CAMILA LUZIA DE OLIVEIRA ADÃO CPF: 317.893.598-30, estando os executados, em lugar incerto e não sabido, fica(m) este(s) CITADO(S), para, no prazo de 3 (três) dias, pagar o débito corrigido no valor de R\$ 82.349,68 (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), em 07/05/2018, nos termos das CÉDULAS DE CRÉDITO BANCÁRIO EMPRÉSTIMO À PESSOA JURÍDICA CONTRATO nº 24 3042 691 000105-72, pactuado em 30/01/2017, devendo ser acrescido de juros legais, correção monetária e custas judiciais, a partir da data do cálculo até o efetivo pagamento, sob pena de penhora ou arresto, de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, na forma do artigo 829, do CPC.

Em virtude do que foi expedido o presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, cientificando o(s) Executado(s) que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal localizado na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, nesta cidade de Franca (SP), CEP 14401-110, telefone (016) 2104-5600, no horário das 9:00 às 19:00 horas. Dado e passado nesta cidade, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2019. Eu, Alexandre Ferreira, RF 3547, Técnico Judiciário, digitei e imprimi.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Juíza Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**  
**DISTRIBUIÇÃO DE GUARATINGUETÁ**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 26/11/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: TATIANA CARDOSO DE FREITAS

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5001735-73.2019.403.6118 PROT: 26/11/2019  
CLASSE : 240 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. MARILIA RIBEIRO SOARES RAMOS FERREIRA  
REU: GABRIEL YURI DE PAULA SANTOS  
ADVOGADO : SP406612 - ERIK ALESSANDRO BARBOSA MATOS  
VARA : 1

PROCESSO : 5001845-72.2019.403.6118 PROT: 26/11/2019  
CLASSE : 120 - INQUÉRITO POLICIAL  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
ADVOGADO : Proc. MARILIA RIBEIRO SOARES RAMOS FERREIRA  
INVESTIGADO: JESUALDO LEITÃO OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP297262 - JORCASTA CAETANO BRAGA  
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**1ª VARA DE GUARULHOS**

**19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS**

**Avenida Salgado Filho, 2050, Maia (CEP 07115-000) Guarulhos / SP – FONE: 2475  
8231**

MONITÓRIA (40) N° 5004667-31.2019.4.03.6119 / 1ª Vara Federal de Guarulhos

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: PAULO MURICY MACHADO PINTO - SP327268-A

RÉU: GILSOMAR SOARES PINTO

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

**A MMª. Juíza FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA NATÁLIA LUCHINI,**

**FAZ SABER a GILSOMAR SOARES PINTO e a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Monitória nº. 5004667-31.2019.403.6119, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move(m) em face de**

GILSOMAR SOARES PINTO - CPF: 355.225.608-35

:objetivando o ressarcimento do débito R\$ 132.078,88, atualizados até 11/07/2019 Encontrando-se **GILSOMAR SOARES PINTO** em lugar incerto e não sabido, foi determinada a expedição do presente para que fosse **CITADADO** aos atos e termos da ação proposta, para o pagamento do débito reclamado na inicial, acrescido de 5 % do valor atribuído à causa, referente aos honorários advocatícios, ou apresentar(em) embargos no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, cientificando-o(s) de que estará isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo, nos termos do artigo 701, §1º, do mesmo diploma legal. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 20 dias, nos termos do artigo 257, do CPC, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa oficial. NADAMAIS.

**Guarulhos, 26 de novembro de 2019.**

19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS

Avenida Salgado Filho, 2050, Maia (CEP 07115-000) Guarulhos / SP – FONE: 2475  
8231

MONITÓRIA (40) Nº 5000691-50.2018.4.03.6119 / 1ª Vara Federal de Guarulhos  
REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) REQUERENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570  
REQUERIDO: GABRIEL FERNANDES SILVA

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A MMª. Juíza FEDERAL SUBSTITUTA DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE GUARULHOS – 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA NATÁLIA LUCHINI,

FAZ SABER a GABRIEL FERNANDES SILVA e a todos que o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele tomarem conhecimento que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos da Monitória nº. 5000691-50.2018.403.6119, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL move(m) em face de

GABRIEL FERNANDES SILVA - CPF: 114.231.984-92

objetivando o ressarcimento do débito R\$ 142.857,87, atualizados até 20/02/2018. Encontrando-se GABRIEL FERNANDES SILVA em lugar incerto e não sabido, foi determinada a expedição do presente para que fosse **CITADADO** aos atos e termos da ação proposta, para o pagamento do débito reclamado na inicial, acrescido de 5 % do valor atribuído à causa, referente aos honorários advocatícios, ou apresentar(em) embargos no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos dos artigos 701 e 702 do Código de Processo Civil, cientificando-o(s) de que estará isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo, nos termos do artigo 701, §1º, do mesmo diploma legal. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 20 dias, nos termos do artigo 257, do CPC, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa oficial. NADA MAIS.

Guarulhos, 27 de novembro de 2019.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

**DISTRIBUIÇÃO DE MARÍLIA**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 26/11/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ALEXANDRE SORMANI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000392-51.2019.403.6111 PROT: 25/11/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO : Proc. JEFFERSON APARECIDO DIAS

INVESTIGADO: VINICIUS LIMADA SILVEIRA

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

PROCESSO : 0000393-36.2019.403.6111 PROT: 26/11/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BASTOS - SP

ADVOGADO : SP266723 - MARCIO APARECIDO DOS SANTOS

DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE MARILIA - SP

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 99

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000002

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000002

Marília, 26/11/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 5ª VARA DE SANTOS - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 10 (dez) dias, que o(a) virem ou dele(a) notícia tiverem, que por este Juízo e Secretaria se processa a AÇÃO PENAL nº 0000856-33.2018.403.6104 que a JUSTIÇA PÚBLICA move contra CÁSSIO OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, RG nº 35.633.728/SSP/SP, CPF nº 377.364.808-18, filho de Maria de Fátima Rocha de Oliveira e João Gonzaga dos Santos, e como não foi possível intimá-lo por se encontrar em lugar incerto e não sabido, INTIMA o condenado para que proceda ao recolhimento do pagamento da PENA DE MULTA: valor R\$ 32.932,43 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos) e ao recolhimento das CUSTAS PROCESSUAIS: valor R\$ 297,95 (duzentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos) às quais está condenado, como incurso nas penas previstas no artigo 33, c.c., art. 40, inciso I, da Lei nº. 11.343/2006. FAZ SABER, ainda mais, que no caso do não pagamento, será aplicado o disposto no artigo 51 do código Penal. E, para que no futuro não venha

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Data de Divulgação: 29/11/2019 15/21

alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santos, em 21 de novembro de 2019. Eu, \_\_\_\_\_ (Odair Luiz de Campos, RF 831), digitei e eu, \_\_\_\_\_, Edson Fernando Pereira, Diretor de Secretaria, conferei e assino.

Roberto Lemos dos Santos Filho  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### 3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

TERCEIRA VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Rua Dr. Tertuliano Delphin Jr, 522, Pq. Res. Aquarius - São José dos Campos - SP, CEP: 12246-001  
Telefone: (12) 3925-8813 - Email: sjcamp-se03-vara03@trf3.jus.br

#### EDITAL COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR **FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, processam-se os atos e termos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 5000650-34.2018.4.03.6103, proposta por EXEQUENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face dos EXECUTADO(S) RODRIGO MACIEL DE SOUZA APLICACAO DE PISOS E AZULEJOS - ME e outros, objetivando o recebimento dos valores previstos no Contrato Bancário nº 25031469000024526, no valor total de R\$ 277.570,56 (duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), em razão do inadimplemento das obrigações assumidas pelo requerido. É o presente **EDITAL**, expedido com prazo de 20 (vinte) dias, para **CITAR** o(s) executado(s) RODRIGO MACIEL DE SOUZA APLICACAO DE PISOS E AZULEJOS - ME CNPJ 13.730.561/0001-98 e RODRIGO MACIEL DE SOUZA CPF 216.044.408-13 para, no prazo de 3 (três) dias, pagar(em) a quantia acima, ciente(s) que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade. Fica(m), ainda, cientificado(s) de que terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, contados do prazo final do edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e deverá ser certificado nos autos, conforme preceitua o artigo 257, II, do Código de Processo Civil. Sede deste Juízo: Rua. Dr. Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP.

**EXPEDIDO** nesta cidade de São José dos Campos, em 26 de novembro de 2019. Eu, RAPHAEL PEREIRA ROSA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. E eu, Bel. RICARDO MARRANO DE FREITAS, Diretor da Secretaria, conferei.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### DISTRIBUIÇÃO DE TUPÃ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 27/11/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: VANDERLEI PEDRO COSTENARO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000136-75.2019.403.6122 PROT: 27/11/2019  
CLASSE : 203 - TERMO CIRCUNSTANCIADO  
AUTORIDADE POLICIAL: 1 DISTRITO POLICIAL DE ADAMANTINA - SP  
ADVOGADO : Proc. DIEGO FAJARDO MARANHA LEAO DE SOUZA  
AUTOR DO FATO LEI 9099/95: ALBA VALERIA GARCIA  
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO  
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000000

Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000001

Tupa, 27/11/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

### 2ª VARA DE JUNDIAI

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5001762-60.2018.4.03.6128  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: ELIAS TRANSPORTE DE CARGAS E LOGISTICA LTDA - EPP

### EDITAL DE CITAÇÃO

#### PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos da **EXECUÇÃO FISCAL**, processo nº **5001762-60.2018.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**, move(m) contra **EXECUTADO: ELIAS TRANSPORTE DE CARGAS E LOGISTICA LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº 08.828.265/0001-94 alegando que o(a)(s) requerido(a)(s) apresenta(m) inadimplência sobre as **CDA (CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA)** nº: 4.006.016791/18-39 no valor atualizado de **\$1,035.86**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida citação do(a)(s) requerido(a)(s) acima mencionado(a)(s), restou comprovado que o(a)(s) mesmo(a)(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. despacho ID 24334558, que segue transcrito: “...Isto posto, **DEFIRO** o pedido retro, para determinar a expedição de edital de citação de **ELIAS TRANSPORTE DE CARGAS E LOGÍSTICA LTDA - EPP**, CNPJ 08.828.265/0001-94, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80. Cumpra-se.” 12 de novembro de 2019. (ass.) Dr. **FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar erro ou ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume.

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiá/SP, aos 12 de novembro de 2019.

Eu, \_\_\_\_\_ MANOEL DE MELLO JUNIOR, digitei e conféri. E eu, \_\_\_\_\_ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

### 1ª VARA DE LINS

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000670-27.2017.4.03.6142 / 1ª Vara Federal de Lins  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: DULCELIO DA SILVA ALVES - ME, DULCELIO DA SILVA ALVES

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**PRAZO: 20 DIAS**

O DOUTOR ÉRICO ANTONINI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LINS E JEF ADJUNTO, 42ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0000670-27.2017.4.03.6142**, que a INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO move em face de DULCELIO DA SILVA ALVES - ME e outro, para que chegue ao conhecimento dos coproprietários e seus respectivos cônjuges, se casados forem, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo qual ficam o coproprietários: **LUIZ CARLOS ALVES**, CPF: **145.922.068-43**, **MARIA MADALENA FERREIRA ALVES**, CPF: **078.870.128-21** e **RUAN VICTOR ALVES GALVÃO**, CPF: **443.269.618-48**, devidamente **INTIMADOS** da designação de leilão de parte ideal do imóvel matriculado sob nº 29.399, do Cartório de Registro de Imóveis de Lins/SP, penhorado nos autos em referência, para as seguintes datas:

**223ª Hasta**: Dia **09/03/2020**, às **11h**, para a **primeira praça**. Dia **23/03/2020**, às **11h**, para a **segunda praça**. Restando infrutífera a arrematação total e/ou parcial na 223ª Hasta, fica, desde logo, redesignado o leilão, para a **227ª Hasta** nas seguintes datas: Dia **15/06/2020**, às **11h**, para a **primeira praça**. Dia **29/06/2020**, às **11h**, para a **segunda praça**. De igual forma, não tendo sido arrematado o lote total ou parcial na 227ª Hasta, redesigno o leilão para as seguintes datas da **231ª Hasta** nas seguintes datas: Dia **31/08/2020**, às **11h**, para a **primeira praça**. Dia **14/09/2020**, às **11h**, para a **segunda praça**. Cientifico que, este Juízo funciona na Rua José Fava, nº 460, Bairro Junqueira, Lins/SP, no horário compreendido entre as 9h e 19h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADAMAI. Eu, Cecília Akiko Kassai, Técnica Judiciária, RF 5369, digitei e conféri. Expedido em Lins/SP, em 26 de novembro de 2019.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000670-27.2017.4.03.6142 / 1ª Vara Federal de Lins  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

EXECUTADO: DULCELIO DA SILVA ALVES - ME, DULCELIO DA SILVA ALVES

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**PRAZO: 20 DIAS**

O DOUTOR ÉRICO ANTONINI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LINS E JEF ADJUNTO, 42ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0000670-27.2017.4.03.6142**, que a INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO move em face de DULCELIO DA SILVA ALVES - ME e outro, para que chegue ao conhecimento dos coproprietários e seus respectivos cônjuges, se casados forem, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo qual ficam o coproprietários: **LUIZ CARLOS ALVES, CPF: 145.922.068-43, MARIA MADALENA FERREIRA ALVES, CPF: 078.870.128-21 e RUAN VICTOR ALVES GALVÃO, CPF: 443.269.618-48**, devidamente **INTIMADOS** da designação de leilão de parte ideal do imóvel matriculado sob nº 29.399, do Cartório de Registro de Imóveis de Lins/SP, penhorado nos autos em referência, para as seguintes datas:

**223ª Hasta:** Dia **09/03/2020**, às **11h**, para a **primeira praça**. Dia **23/03/2020**, às **11h**, para a **segunda praça**. Restando infrutífera a arrematação total e/ou parcial na **223ª Hasta**, fica, desde logo, redesignado o leilão, para a **227ª Hasta** nas seguintes datas: Dia **15/06/2020**, às **11h**, para a **primeira praça**. Dia **29/06/2020**, às **11h**, para a **segunda praça**. De igual forma, não tendo sido arrematado o lote total ou parcial na **227ª Hasta**, redesigno o leilão para as seguintes datas da **231ª Hasta** nas seguintes datas: Dia **31/08/2020**, às **11h**, para a **primeira praça**. Dia **14/09/2020**, às **11h**, para a **segunda praça**. Cientifico que, este Juízo funciona na Rua José Fava, nº 460, Bairro Junqueira, Lins/SP, no horário compreendido entre as 9h e 19h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Cecília Akiko Kassai, Técnica Judiciária, RF 5369, digitei e conferi. Expedido em Lins/SP, em 26 de novembro de 2019.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000670-27.2017.4.03.6142 / 1ª Vara Federal de Lins  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**PRAZO: 20 DIAS**

O DOUTOR ÉRICO ANTONINI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LINS E JEF ADJUNTO, 42ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0000670-27.2017.4.03.6142**, que a INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO move em face de DULCELIO DA SILVA ALVES - ME e outro, para que chegue ao conhecimento dos coproprietários e seus respectivos cônjuges, se casados forem, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo qual ficam o coproprietários: **LUIZ CARLOS ALVES**, CPF: **145.922.068-43**, **MARIA MADALENA FERREIRA ALVES**, CPF: **078.870.128-21** e **RUAN VICTOR ALVES GALVÃO**, CPF: **443.269.618-48**, devidamente **INTIMADOS** da designação de leilão de parte ideal do imóvel matriculado sob nº 29.399, do Cartório de Registro de Imóveis de Lins/SP, penhorado nos autos em referência, para as seguintes datas:

**223ª Hasta**: Dia **09/03/2020**, às **11h**, para a **primeira praça**. Dia **23/03/2020**, às **11h**, para a **segunda praça**. Restando infrutífera a arrematação total e/ou parcial na **223ª Hasta**, fica, desde logo, redesignado o leilão, para a **227ª Hasta** nas seguintes datas: Dia **15/06/2020**, às **11h**, para a **primeira praça**. Dia **29/06/2020**, às **11h**, para a **segunda praça**. De igual forma, não tendo sido arrematado o lote total ou parcial na **227ª Hasta**, redesigno o leilão para as seguintes datas da **231ª Hasta** nas seguintes datas: Dia **31/08/2020**, às **11h**, para a **primeira praça**. Dia **14/09/2020**, às **11h**, para a **segunda praça**. Cientifico que, este Juízo funciona na Rua José Fava, nº 460, Bairro Junqueira, Lins/SP, no horário compreendido entre as 9h e 19h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADAMAIS. Eu, Cecília Akiko Kassai, Técnica Judiciária, RF 5369, digitei e conferi. Expedido em Lins/SP, em 26 de novembro de 2019.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

**1A VARA DE DOURADOS**

RÉU: LINDOMAR VIEIRA BARBOSA, ZILDO VIEIRA DA ROCHA  
Advogado do(a) RÉU: LEONARDO DE SOUZA SMANIOTO ROSA - MS24810  
Advogado do(a) RÉU: LEONARDO DE SOUZA SMANIOTO ROSA - MS24810

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

O MM. Juiz da 1ª Vara Federal da 2ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, FAZ SABER a todos que do presente tomarem conhecimento que perante esta Vara e Juízo tramita o processo acima mencionado. E, assim sendo, pelo presente, INTIMA ZILDO VIEIRA DA ROCHA, brasileiro, convivente, motorista, nascido aos 16/08/1981 em Iguatemi/MS, filho de Aparecida França da Silva e Manoel Vieira da Rocha, RG nº 1133965-SSP/MS, CPF nº 900.422.121-20, residente na Rua José Gonçalves Peixoto, nº 13, Jardim Aeroporto, em Iguatemi/MS, atualmente em lugar incerto e não sabido, do dispositivo da **sentença proferida** a seguir transcrita, bem para, querente, apresente apelação **no prazo de 05 (cinco) dias**: “ **SENTENÇA – TIPO D 1. RELATÓRIO** Trata-se de ação penal movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** em desfavor de **LINDOMAR VIEIRA BARBOSA e ZILDO VIEIRA DA ROCHA**, qualificados nos autos, em que se imputa aos acusados a prática do crime previsto no art. 334-A, *caput*, e §1º, inciso II, do Código Penal, com a agravante de haverem executado mediante promessa de recompensa. **3. DISPOSITIVO** Diante do exposto, nos termos da fundamentação supra, julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTE** a pretensão punitiva estatal para fins de: CONDENAR o réu LINDOMAR VIEIRA BARBOSA, qualificado nos autos, às penas de 4 (quatro) anos de reclusão e 2 (dois) anos de detenção e 10 (dez) dias-multa, somadas para estabelecer o regime inicial semiaberto, pela prática dos delitos previstos no art. 334-A do Código Penal c/c art. 183 da Lei nº 9.472/97; CONDENAR o réu ZILDO VIEIRA DA ROCHA, qualificado nos autos, às penas de 4 (quatro) anos de reclusão e 2 (dois) anos de detenção e 10 (dez) dias-multa, somadas para estabelecer o regime inicial semiaberto, pela prática dos delitos previstos no art. 334-A do Código Penal c/c art. 183 da Lei nº 9.472/97. O crime de uso de documento particular material e ideologicamente falso, imputado aos dois réus, foi absorvido pelo crime de contrabando. Condeno os sentenciados ao pagamento das custas processuais, *pro rata*, nos termos do art. 804, CPP. Deixo de fixar valor mínimo para reparação de danos (art. 387, IV, CPP), considerando que não há como estimar o prejuízo em decorrência da infração, por falta de parâmetros objetivos, bem como por não haver pedido expresso do *Parquet* nesse sentido e, *ipso facto*, o devido contraditório a respeito. A progressão de regime dever-se-á ser processada na forma da regra geral. Decreto, em favor da União, com fulcro no art. 91, II, “a” do CP, o perdimento dos **valores** descritos no Auto de Apreensão e Apresentação, bem como da carga de cigarros apreendida em poder dos acusados, devendo-lhe, quanto a esta última, ser emprestada a destinação administrativo-fiscal cabível pela Receita Federal do Brasil. Os **veículos** apreendidos, se até a presente data, não foram reclamados e efetivamente devolvidos aos legítimos proprietários, deverão ser encaminhados à Receita Federal do Brasil, a quem cabe destinar automóveis utilizados para a prática de infrações à legislação aduaneira, por meio do procedimento de perdimento de bens em âmbito administrativo. Quanto aos **aparelhos de rádio** apreendidos, declaro-os, desde já, perdidos em favor da ANATEL. Contudo, seja porquanto não consta homologação da referida Agência ou porque sempre manifesta desinteresse em receber os rádios, oficie-se ao Setor de Depósito desta Subseção Judiciária para que encaminhe os aparelhos, incontinenti, à Delegacia de Polícia Federal de Dourados para destruição, devendo de tudo ser encaminhado(s) a esta 1ª Vara Federal o(s) respectivo(s) termo(s). **Expeçam-se os mandados de prisão**, anotando-se no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões. Comunique-se a autoridade policial, mediante ofício. Com o trânsito em julgado desta sentença: a) lance-se o nome dos réus no rol dos culpados; b) Encaminhem-se cópia do lançamento no rol de culpados à Delegacia de Polícia Federal e ao Instituto de Identificação, para fins de estatística e antecedentes criminais; c) Comunique-se ao TRE, por meio do sistema próprio (INFODIPWEB); d) encaminhem-se os autos ao SEDI para anotação da condenação; e) expeça-se guia de execução definitiva; e f) procedam-se às demais diligências e comunicações necessárias. P.R.I. Comunique-se. No ensejo, arquivem-se os autos.” E, para que não alegue ignorância e para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, o qual será afixado no átrio deste Fórum e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Ficamos interessados cientificados de que este Juízo Federal se localiza na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, Dourados/MS, CEP 79.824-130, Tel. (67) 3422-9804.

**DOURADOS, 19 de setembro de 2019.**